

RESOLUÇÃO Nº CM-017/1984

Concede Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Sr. Mário Genival Tourinho, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG.

“O Povo do Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal de Divinópolis, aprova e eu, Presidente, em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Dr. Mário Genival Tourinho, DD. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG -, o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

“Mandamos, portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 04 de dezembro de 1984.

Dr.Divino José dos Santos

Presidente

Publicada no Jornal A Semana nº46 – data-07/12/1984.